PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 4.312, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

Denomina de Apregilda Gomes Ferreira Pinto, a Rua Dois, do Loteamento "Residencial Jardim Miguel Gomes".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 18 de março de 2013, aprovou Projeto de Lei nº 044/2013, de autoria da Vereadora Maria de Fátima da Silva, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Dois do Loteamento "Residencial Jardim Miguel Gomes", passa a ser denominada de **Rua Apregilda Gomes Ferreira Pinto.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de março de 2013.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal